



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (PORTO ALEGRE)

COMUNICADO Nº 4 / 2025 - CEP-POA (11.01.06.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 08 de outubro de 2025.

COMUNICADO Nº 1
Edital Campus Porto Alegre nº 54/2025

A Comissão Eleitoral Permanente, designada pela Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital Campus Porto Alegre nº 54/2025 do **processo eleitoral para escolha de representantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre, para a Comissão de Assistência Estudantil (Coae)**,

CONSIDERANDO:

1. Os termos do Edital nº 54/2025, nos itens:

7.4. Caso o número de inscrições seja igual ou abaixo do número de vagas estabelecido, não haverá votação através da urna virtual, sendo consideradas eleitos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as), utilizando os critérios do item 7.3 para eleição de titulares e suplente.

7.4.1. No caso do número de inscrições ser inferior ao número de vagas, a Comissão Eleitoral encaminhará o processo à Direção-Geral do Campus, para realização de assembleia dos respectivos segmentos, para preenchimento das vagas remanescentes.

2. O número de inscrições para:

2.1. Segmento discente de curso técnico: inscrição indeferida.

2.2. Segmento discente de curso superior: sem inscrições.

3. Ausência de recurso contra o indeferimento da inscrição de discente de curso técnico.

COMUNICA:

1. Dispensa da Homologação das Inscrições do Edital Campus Porto Alegre nº 54/2025.

2. Dispensa da publicação da lista preliminar de eleitores.

3. Dispensa de eleição através da Urna Virtual.

4. Encaminhamento à Direção-geral conforme item 74.1. do edital, para assembleia do segmento discente, para preenchimento das vagas remanescentes:

4.1. Segmento discente de curso técnico: 1(um/a) titular e 1(um/a) suplente.

4.2. Segmento discente de curso superior: 1(um/a) titular e 1(um/a) suplente.

Jeferson de Araújo Funchal
Presidente da Comissão Eleitoral Permanente
Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023

(Assinado digitalmente em 08/10/2025 11:10)
JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: 1796645

Processo Associado: 23368.002445/2025-27

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
4, ano: **2025**, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **960ae555d6**